



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.
PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.
PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.
PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.
- DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a *Sr^ª. MIRIAN ROCHA DA SILVA* para o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA CC2**, lotada na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a *Sr.ª* **JOSINALVA ANDRADE DA GAMA** para o Cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS CC3**, lotada na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a *Sr.ª* **BEATRIZ MARTINS DE ANDRADE** para o Cargo de **GERENTE DE APOIO A JUVENTUDE CC5**, lotada na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 013/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município e na Lei Federal 10.836, de 09/01/2004, mais o previsto na Portaria GM/MDS nº 246, de 20/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a **Srª. JOSINALVA ANDRADE DA GAMA**, CPF 033.704.835 – 56, NIS 16043813425, para responder como Gestora do Programa Bolsa Família Cadastro Único, conforme o previsto na Lei Federal 10.836, de 09/01/2004 e a Portaria GM/MDS nº 246, de 20/05/2005 e sua regulamentação, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia o Pregoeiro (a) Substituta do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **JAIZA DE OLIVEIRA MATOS**, para exercer a Função de Pregoeiro (a) Substituta do município de São Gabriel Bahia, para substituir o pregoeiro por motivos de férias, licença e impedimento.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122